

OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ


FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: ASSISTENCIA SOCIAL
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO
TERMO DE PARCEIRA: 001/2023
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: JANEIRO 2026 A ABRIL 2026

2 - AVALIAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

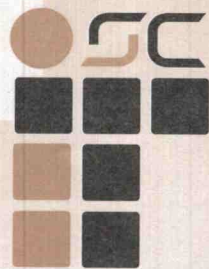
APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

ARIANE VAZ DE ALMEIDA
REZENDE
SEC. MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

**1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO- MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	5
2.1 INTRODUÇÃO	5
2.2 JUSTIFICATIVA	6
3. RECURSOS HUMANOS	7
4- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS	11
4.1-PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO	11
4.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JANEIRO DE 2026 A ABRIL DE 2026.	11
5.- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	12
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	12



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Assistência Social

Local de Execução: Município de Porto Esperidião-MT.

Duração: O prazo de vigência é de 04 (quatro) meses, vigorando de 01 de janeiro de 2026 a 31 de Abril de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT

CNPJ/ MF: 03.238.904/0001-48

Endereço completo: Rua Arnaldo Jorge Leal da Cunha, nº 444.

Bairro: Centro

CEP: 78.240-000

Número de Telefone: (65) 3225-1139



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituída pela Constituição Federal de 1988 e pela publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em 1993. A Constituição Federal de 1988, assegura direitos fundamentais e sociais como responsabilidade pública estatal e fixa a Assistência Social no campo da Seguridade Social.

O plano de trabalho assistência social visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população em vulnerabilidade do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que facilitem a interação entre si e a integração a sociedade, o reestabelecimento de vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho Inclusão Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

Portanto, o plano tem o objetivo de complementar os serviços já prestados a população, através da alocação de equipes multiprofissionais, responsáveis em atender a

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

demanda existente no município, tendo como base os princípios e diretrizes do SUAS. A demanda por esses serviços é contínua e crescente, por isso o projeto é criado pensando em enriquecer os trabalhos já realizados auxiliando a administração pública no desenvolvimento de suas ações.

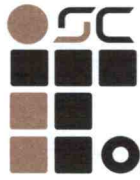
Portanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Esperidião.

Com isso profissionais capacitados serão contratados para execução das atividades, metas e ações pactuadas, a gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público-alvo, garantindo a transparência das ações e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a assistência social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Porto Esperidião-MT.

O Plano de Trabalho Assistência Social, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo.



OSC INSTITUTO TUPÃ

O processo de reinserção começa com a avaliação social, momento em que é mapeado a vida do indivíduo em aspectos significativos que darão suporte ao seu novo projeto de vida, desenhado a partir das suas características pessoais.

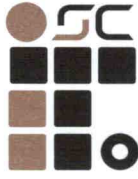
Ao elaborar ações para a estruturação dos lares, estarão sendo trabalhados os problemas sociais na prevenção. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, por fim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

3. RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

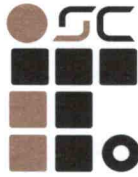
No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

SERVIÇO	QTD PLANO	ATIVIDADE	FORMA CONT.	C.H.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MENSAL	1º APOST.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MENSAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	01	Profissional ou pessoa jurídica responsável pela execução de serviços de coordenação administrativa na secretaria de assistência social, para atuar, para atuar em auxílio à equipe já existente, coordenando e administrando equipe e atividades, identificando necessidades e demandas e desenvolvendo atividades para sanar as mesmas.	PJ	40 H	R\$ 4.400,00		R\$ 4.400,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços auxiliares administrativos ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	PJ	40 H	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços assistentes administrativos ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	PJ	40 H	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

TECNICO ADMINISTRATIVO	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços técnico administrativo ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	P.J	40 H	R\$ 3.500,00			
ORIENTADOR SOCIAL	01	Profissional que visa garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social, procurando assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.	P.J	40 H	R\$ 3.600,00			
ASSISTENTE SOCIAL	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, na área de assistência social para prestação de serviços ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua atuação, para auxiliar a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de Assistência Social, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades do projeto.	P.J	40 H	R\$ 4.000,00			
PSICOLOGIA	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	P.J.	30 H	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		
INSTRUTOR DE OFICINAS I	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de instrutor de oficina, ligados às unidades e com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado	P.J.	40 H	R\$ 5.000,00			

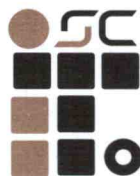


OSC INSTITUTO TUPÃ

INSTRUTOR DE OFICINAS II	01		por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de instrutor de oficina, ligados às unidades e com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	40 H	R\$ 3.000,00		
OFICINA DE MUSICA	01		Profissional que visa garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social, procurando assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento na oficina de música.	P.J.	40 H	R\$ 2.500,00		

***No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

*** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela.



OSC INSTITUTO TUPÃ

4- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

4.1-PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
JANEIRO 2026 A ABRIL 2026	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

4.2- CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JANEIRO DE 2026 A ABRIL DE 2026.

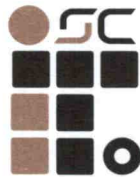
			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 69,60	R\$ 278,40
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 80,25	R\$ 321,00
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 40,13	R\$ 160,50
	Manutenção	Aluguel	R\$ 14,85	R\$ 59,40
		Capacitações	R\$ 30,53	R\$ 122,10
		Despesas com Viagens	R\$ 3,60	R\$ 14,40
		Energia	R\$ 0,30	R\$ 1,20
		Gestão de projetos	R\$ 50,70	R\$ 202,80
		Material de Expediente	R\$ 1,13	R\$ 4,50
		Projeto Social	R\$ 45,83	R\$ 183,30
		Telefone/internet	R\$ 45,83	R\$ 183,30
		Tarifa Bancaria	R\$ 4,58	R\$ 18,30
		Total	R\$ 387,30	R\$ 1.549,20

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Porto Esperidião-MT.

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 3,45	R\$ 13,80
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 49,05	R\$ 196,20
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 4,58	R\$ 18,30
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,23	R\$ 0,90
		Aluguel	R\$ 4,58	R\$ 18,30
		Correios/ Malotes	R\$ 0,83	R\$ 3,30
		Capacitações	R\$ 34,35	R\$ 137,40
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 3,45	R\$ 13,80
		Despesas de Deslocamento	R\$ 11,48	R\$ 45,90
		Locação de Veículos	R\$ 10,05	R\$ 40,20
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 1,73	R\$ 6,90
		Energia	R\$ 2,78	R\$ 11,10
		Impostos	R\$ 1,13	R\$ 4,50
		Material de Consumo	R\$ 1,13	R\$ 4,50
		Material de Expediente	R\$ 2,48	R\$ 9,90
		Manutenção do Site	R\$ 1,28	R\$ 5,10
		Manutenção de Veículo	R\$ 0,45	R\$ 1,80
		Manutenção de Predial	R\$ 0,68	R\$ 2,70
		Patrimônio	R\$ 5,70	R\$ 22,80
		Publicações Oficiais	R\$ 0,83	R\$ 3,30
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 0,38	R\$ 1,50
		Serviços Contábeis	R\$ 0,75	R\$ 3,00
		Tarifa Bancaria	R\$ 0,45	R\$ 1,80
		Telefone/ Internet	R\$ 0,45	R\$ 1,80
		Outras Despesas	R\$ 0,68	R\$ 2,70
		Total	R\$ 142,88	R\$ 571,50

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 15,53	R\$ 62,10
	Diretoria	R\$ 68,78	R\$ 275,10
	Serviços de Enfermagem	R\$ 9,98	R\$ 39,90
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 4,73	R\$ 18,90
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 37,35	R\$ 149,40
	Serviço de Publicidade	R\$ 13,95	R\$ 55,80
	Serviços de Monitoramento	R\$ 2,33	R\$ 9,30
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 5,18	R\$ 20,70
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 27,23	R\$ 108,90
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 34,80	R\$ 139,20
Total		R\$ 219,83	R\$ 879,30
Total		R\$ 750,00	R\$ 3.000,00

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

5.- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO						
PERIODO	DESCRIÇÃO	PLANO TRABALHO	1º SUPRESSÃO	1º APOST.	PLANO TRABALHO	
JANEIRO/2026	PJ	R\$ 51.750,00	-R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 51.750,00	
FEVEREIRO/2026	PJ	R\$ 51.750,00	-R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 51.750,00	
MARÇO/2026	PJ	R\$ 51.750,00	-R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 51.750,00	
ABRIL/2026	PJ	R\$ 51.750,00	-R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 51.750,00	
VALOR TOTAL		R\$ 207.000,00	-R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 207.000,00	

**Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso - MT,, 02 de Janeiro de 2026.

NEREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.

CNPJ 21.103.364/0001-77

PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Ofício n.º 006/2026/GPPE

Porto Esperidião, 02 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

NEREU BRESOLIN

Presidente da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã
Sorriso/MT

Assunto: Apostilamentos ao Plano de Trabalho.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da oportunidade para, mediante necessidade, solicitar o Apostilamento ao Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação do município junto à Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã. Sendo as seguintes alterações:

Supressão dos serviços de:

Quant.	Cargo	C.H	Valor
01	FONOAUDIOLOGIA	20h	R\$ 8.000,00
Valor total:			R\$ 8.000,00

Inclusão de serviços de:

Quant.	Cargo	C.H	Valor
120	HORA PLANTÃO – FONOAUDIOLOGIA	P.D.	R\$ 65,00
01	INSTRUTOR DE OFICINA (ajuste no valor do cargo já existente)	40h	R\$ 200,00
Valor total:			R\$ 8.000,00

Ademais, solicito o Apostilamento ao Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sendo as seguintes alterações:

Supressão dos serviços de:

Quant.	Cargo	C.H	Valor
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40h	R\$ 5.000,00
Valor total:			R\$ 5.000,00

Inclusão de serviços de:

Quant.	Cargo	C.H	Valor
01	PSICOLOGIA	30h	R\$ 5.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Valor total:

R\$ 5.000,00

Sendo o que havia para a oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ODIRLEI QUEIROZ Assinado de forma digital
por ODIRLEI QUEIROZ
FARIA:702223041 FARIA:702223041.20
20 Dados: 2026.01.02
07:37:52 -04'00'

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito